

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DATA: 09/05/2025

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/2025

UNIDADE SOLICITANTE: CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA (CICAP)

Favor transmitir-nos orçamento do(s) seguinte(s) serviço(s):

1. OBJETO

Contratação de empresa ou profissionais especializados para prestação de serviços de arbitragem nas modalidades de Futebol de Campo, Futsal, Vôlei e Basquete, nas categorias indicadas, durante os Jogos Desportivos do Circuito das Águas Paulista “Antônio Aparecido Rodrigues dos Santos (Lebrão)”, com início previsto em 24 de maio de 2025.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer arbitragem para as partidas conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	ARBITRAGEM PARA JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 13, COM DURAÇÃO DE 25MIN X 25MIN E INTERVALO DE 10 MINUTOS (1 ÁRBITRO, 2 AUXILIARES, 1 MESÁRIO)	15
2	ARBITRAGEM PARA JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 15, COM DURAÇÃO DE 30MIN X 30MIN E INTERVALOS DE 10 MINUTOS (1 ÁRBITRO, 2 AUXILIARES, 1 MESÁRIO)	18
3	ARBITRAGEM PARA JOGO DE FUTSAL MASCULINO SUB 12 E SUB 14, COM DURAÇÃO DE 15MIN X 15MIN (2 ÁRBITROS, 1 MESÁRIO)	31
4	ARBITRAGEM PARA JOGO DE FUTSAL FEMININO SUB 17, COM DURAÇÃO DE 20MIN X 20MIN (2 ÁRBITROS, 1 ANOTADOR)	16
5	ARBITRAGEM PARA JOGO DE VÔLEI FEMININO E MASCULINO SUB 17, PARTIDAS MELHOR DE 3 SETS DE 25 PONTOS E SET DESEMPATE DE 15 PONTOS (2 ÁRBITROS, 1 ANOTADOR)	30
6	ARBITRAGEM PARA JOGO DE BASQUETE SUB 17, COM DURAÇÃO DE 20MIN X 20MIN, DIVIDIDOS EM 4 TEMPOS DE 10 MINUTOS (2 ÁRBITROS, 1 ANOTADOR)	6

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da administração.

1. ENVIAR PROPOSTA ATÉ 14/05/2025 às 16h.

2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos.
3. As propostas rasuradas não serão aceitas.
4. **Prazo de pagamento:** até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.
5. Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
6. Os dados bancários deverão ser informados no **ORÇAMENTO** e na **NOTA FISCAL** (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).
7. **Prazo de entrega do serviço:** Início imediato.
8. Constar validade da proposta: mínimo de 60 dias da data de emissão.
9. Detalhar os valores unitários e totais de cada item.
10. As propostas serão julgadas de acordo com a **Lei 14.133/2021** e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.
11. **Enviar cotação via e-mail:** contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente
 **CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO**
Data: 09/05/2025 10:42:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caio Henrique Araujo Salgado
CPF: 082.968.726-25
Diretor Administrativo CICAP

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/2025

UNIDADE SOLICITANTE: CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA (CICAP)

1. OBJETO

Contratação de empresa ou profissionais especializados para prestação de serviços de arbitragem nas modalidades de Futebol de Campo, Futsal, Vôlei e Basquete, nas categorias indicadas, durante os Jogos Desportivos do Circuito das Águas Paulista “Antônio Aparecido Rodrigues dos Santos (Lebrão)”, com início previsto em 24 de maio de 2025.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer arbitragem para as partidas conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	ARBITRAGEM PARA JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 13, COM DURAÇÃO DE 25MIN X 25MIN E INTERVALO DE 10 MINUTOS (1 ÁRBITRO, 2 AUXILIARES, 1 MESÁRIO)	15
2	ARBITRAGEM PARA JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 15, COM DURAÇÃO DE 30MIN X 30MIN E INTERVALOS DE 10 MINUTOS (1 ÁRBITRO, 2 AUXILIARES, 1 MESÁRIO)	18
3	ARBITRAGEM PARA JOGO DE FUTSAL MASCULINO SUB 12 E SUB 14, COM DURAÇÃO DE 15MIN X 15MIN (2 ÁRBITROS, 1 MESÁRIO)	31
4	ARBITRAGEM PARA JOGO DE FUTSAL FEMININO SUB 17, COM DURAÇÃO DE 20MIN X 20MIN (2 ÁRBITROS, 1 ANOTADOR)	16
5	ARBITRAGEM PARA JOGO DE VÔLEI FEMININO E MASCULINO SUB 17, PARTIDAS MELHOR DE 3 SETS DE 25 PONTOS E SET DESEMPATE DE 15 PONTOS (2 ÁRBITROS, 1 ANOTADOR)	30
6	ARBITRAGEM PARA JOGO DE BASQUETE SUB 17, COM DURAÇÃO DE 20MIN X 20MIN, DIVIDIDOS EM 4 TEMPOS DE 10 MINUTOS (2 ÁRBITROS, 1 ANOTADOR)	6

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A arbitragem é elemento essencial para a condução das partidas esportivas com isenção, segurança e obediência às regras oficiais de cada modalidade. A realização dos Jogos Desportivos do Circuito das Águas Paulista requer a contratação de equipes capacitadas para garantir a lisura e o bom andamento das competições.

Dado o caráter oficial e regional da competição, é fundamental contar com profissionais qualificados para assegurar a correta aplicação das regras e a condução das partidas de maneira imparcial e segura.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Informar, com antecedência, o cronograma dos jogos e locais.
- Garantir estrutura mínima para atuação da arbitragem.
- Efetuar os pagamentos conforme condições contratuais.
- Supervisionar a execução dos serviços, podendo intervir em caso de descumprimento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar equipe completa de arbitragem por partida, conforme descrito.
- Garantir pontualidade e permanência dos profissionais durante todo o evento.
- Fornecer transporte, alimentação e eventuais diárias, quando necessário.
- Apresentar comprovante de formação e/ou atuação na área esportiva para os profissionais envolvidos.
- Substituir, prontamente, qualquer árbitro ou mesário que apresente conduta inadequada ou inaptidão técnica.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado de forma parcelada, após cada etapa da competição, no prazo máximo de 30 dias após o recebimento e aprovação da Nota Fiscal;
- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária para conta indicada pela contratada;
- A Nota Fiscal deve ser emitida com o mesmo CNPJ da empresa contratada e atestada pelo fiscal do contrato;
- Caso sejam identificadas irregularidades na documentação, a contratada será notificada e deverá corrigir a situação no prazo máximo de 5 dias úteis.

7. PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os jogos ocorrerão entre os meses de maio e outubro de 2025, com datas previamente agendadas com as equipes participantes. As partidas serão realizadas nos municípios integrantes do Consórcio Circuito das Águas Paulista. O cronograma detalhado será entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da realização de cada rodada.

8. DA PROPOSTA

- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias a partir da data de emissão;
- Deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados cadastrais, incluindo CNPJ, endereço e dados bancários para pagamento;
- Deverá especificar claramente os valores unitários e totais dos serviços prestados.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

10. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente
 **CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO**
Data: 09/05/2025 10:42:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caio Henrique Araujo Salgado
CPF: 082.968.726-25
Diretor Administrativo CICAP